

Ato 15, de 30 de janeiro de 2026.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco - FEAM/URA ASF, no uso de suas atribuições legais;

Decide-se pelo cancelamento da Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento GERALDA CUSTODIA CHAVES FERREIRA – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal; Extração de argila usada na fabricação de cerâmica - Florestal/MG - Processo nº 3764/2024, pelo motivo: a pedido do empreendedor

Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Ressiliane Ribeiro Prata Alonso, Chefe Regional**, em 30/01/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132226835** e o código CRC **E4643C36**.